



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - PEDIDO **507147**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **27.344**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **8.122**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0008122-28**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Casa residencial, denominada de **Casa 1 (um)**, localizada no pavimento térreo do "Residencial Ribeiro Tôrres", situado na rua Cantor Altemar Dutra, nº 118 (cento e dezoito), edificada no lote de terreno próprio nº 5 (cinco), da quadra XXXV (trinta e cinco), componente do loteamento Riacho de Prata, localizada no bairro de Jaguarana, em zona urbana deste município; medindo o lote, 10,00m de frente e igual metragem de fundo, por 20,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 200,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, dois quartos sociais, um B.W.C, uma cozinha e uma área de serviço, tendo ainda, uma vaga para estacionamento de veículo, com uma área construída de 45,26m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de acesso ao residencial, que dá para o lote nº 6, da mesma quadra; direito - área de estacionamento do residencial, que dá para a rua Cantor Altemar Dutra; esquerdo - casa 2, do mesmo residencial; e fundo - lote nº 4, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº **1.4205.106.04.0351.0001**, com sequencial nº **54258**.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Sérgio Pereira de Oliveira, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, identidade nº 3.062.061-SSP/PE e C.P.F. nº 696.358.464-87, residente na rua Petróleo, nº 69, apart. 306, no bairro de Pau Amarelo, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 50279, R-1 (compra e venda) e R-2 (alienação fiduciária), ambas em data de 09.10.2012, do 1º Ofício Registral desta cidade. Dou fé. Paulista, 27 de março de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo.

AV-01 - 8.122 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Procedo a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Residencial Ribeiro Tôrres", encontra-se devidamente registrada neste 1º Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 3508 (auxiliar 3), em data de 23.08.2012; dou fé. Paulista, 21 de maio de 2024. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo.

AV-02 - 8.122 - "TRANSPORTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Procede-se a presente averbação, para fazer constar que, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.306.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.4444.0168863-2, com caráter de escritura pública, datado de 27.09.2012, registrada sob o nº R- 3, da matrícula nº 50279, em data de 09.10.2012, do 1º Serviço Registral Imobiliário da cidade do Paulista-PE; dou fé. Paulista, 21 de maio de 2024. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva,



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

oficial 2º Substituto, o subscrevo.

AV-3 - 8122 - "RERRATIFICAÇÃO" - Procedo a esta averbação, face o equívoco do erro material constante na identificação do imóvel, desta matrícula, onde constou erroneamente a informação dos apontamentos do registro anterior, sendo o correto: **R-2 (compra e venda) e R-3 (alienação fiduciária)**, conforme documentos comprobatórios, que se encontram arquivados nesta Serventia Registral. Ficando desta forma o referido registro retificado e ratificado para todos os fins de direito; dou fé. Paulista, 11 de outubro de 2024. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto o subscrevo.

AV-4 - 8.122 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 19974, do Protocolo Eletrônico, em 12.08.2024 - Procedo-se a esta averbação nos termos do pedido nº 507147/2024, datado de 07.08.2024, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-3 da matrícula nº 50279 do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, e devidamente comunicado sob o AV-2 da presente matrícula. Guia do SICASE nº 20702758; dou fé. Paulista, 11 de outubro de 2024. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-5 - 8.122 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 22309, do Protocolo Eletrônico, em 13.02.2025 - Procedo-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 20702758; dou fé. Paulista, 13 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-6 - 8.122 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 23328, do Protocolo Eletrônico, em 20.05.2025 - Nos termos do requerimento, datado de 05.06.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada neste ato por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Sergio Pereira de Oliveira, já qualificado, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 13.02.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 79.642,71; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 160.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, e a Certidão de Quitação do I.T.B.I., expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.200,00, em data de 07.05.2025. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: 6wikism1s9 (Sergio Pereira de Oliveira); e 8m3d7rbb20 (Caixa Econômica Federal); Guia do SICASE nº 20702758 e 22681523 (complementar); dou fé. Paulista/PE, 25 de junho de 2025. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.



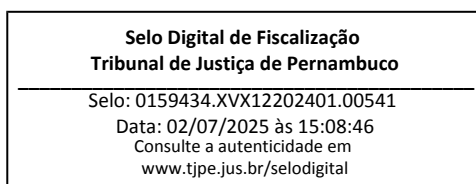
2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIFICO, mais, que foram procedidas as consultas dos CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: xitd3mzeus (CAIXA ECONOMICA FEDERAL); e, pwb6dm0qav (SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 42,08 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,47, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,94, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 20702758. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.XVX12202401.00541 - 02.07.2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 02 de julho de 2025

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RS95H-4UYWZ-KHF7A-YZDTL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RS95H-4UYWZ-KHF7A-YZDTL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>